CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto facultativo" nas repartições da Câmara Municipal, em período integral no dia 21, de Junho do corrente ano em face da comemoração do dia 20 de Junho, "Corpus Christi".

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 17 DE JUNHO DE 2019

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara